PROJETO DE LEI Nº 72 /2009

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Maria da Conceição Alves Marinho.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Maria da Conceição Alves Marinho o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 26 de junho de 2009.

Vereador Paulo César Ferreira dos Santos

Justificação: Maria da Conceição Alves Marinho há seis anos cuida voluntariamente de uma área localizada defronte sua residência. Essa área era praticamente um depósito de lixo, mas Maria da Conceição transformou-a em área de preservação ambiental.

É uma mulher de grande coração, que sempre prestou serviços na área assistencial e que merece ser agraciada por nossa Câmara com o Diploma de Honra ao Mérito.